

REGULAMENTO DE TRÊS TAMBORES

3º CAMPEONATO RANCHO PORTA DO CÉU

2018



ROD. AC 40 KM 15,5
RIO BRANCO - ACRE

RANCHO PORTA DO CÉU
“CAMPEÕES DA VIDA”

“O Senhor é o meu pastor, nada me faltará. Deitar-me faz em verdes pastos, guia-me mansamente a águas tranquilas. Refrigerar a minha alma, guia-me pelas veredas da justiça, por amor do seu nome. Ainda que eu andasse pelo vale da sombra da morte, não temeria mal algum, porque tu estás comigo, a tua vara e o teu cajado me consolam. Preparas uma mesa perante mim na presença dos meus inimigos, unges a minha cabeça com óleo, o meu cálice transborda. Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida, e habitarei na casa do SENHOR por longos dias.” **SALMOS 23:1-6**

INDICE DO REGULAMENTO

	PG
Do Regulamento.....	03
Do Formato de Divisões.....	03
Das Etapas.....	03
Da Disciplina.....	04
Das Penalidades.....	04
Do Ano Hípico.....	05
Das Categorias – Idades – Pesos.....	05
Da Ordem de Categorias e Largada.....	06
Dos Eventos.....	06
Da Infraestrutura.....	07
Da Pontuação.....	07
Da Classificação em Campeonatos.....	07
Da Substituição de Animais.....	08
Do Associado.....	08
Do Auxílio ao Competidor.....	08
Dos Amadrinhadores.....	08
Da Quantidade de Animais.....	08
Dos Equipamentos de Pista.....	09
Do Percursos.....	09
Da Fotocélula.....	10
Da Linha de Partida\Chegada.....	10
Do SAT.....	10
Da Exclusão de Competidor.....	11
Da Permissão de Auxiliares.....	11
Dos Trajes.....	11
Dos Equipamentos e Embocaduras.....	12
Da Responsabilidade dos Juízes.....	12
Das Reclamações.....	13
Da Conduta Proibida.....	14
Da Associação e Inscrição.....	14
Da Premiação Etapas\Final.....	14
Da Devolução de Premiação e Troféu.....	15
Do Conhecimento do Regulamento.....	15
Dos Casos Omissos.....	15
Das Outras Disposições.....	16

REGULAMENTO DE COMPETIÇÃO DE TRÊS TAMBORES RPC

DO REGULAMENTO

ARTIGO 1º - O regulamento do **RANCHO PORTA DO CÉU** no formato de divisões consiste em prova de precisão e velocidade cronometrada, nas modalidades de **TRÊS TAMBORES** e tem a finalidade de reunir criadores, proprietários, competidores e treinadores, para que de forma organizada, possam competir, em eventos promovidos pelo Rancho Porta do Céu, visando a obtenção de prêmios, troféus e pontuar no “ranking” os melhores conjuntos (cavalo\cavaleiro), levando sempre em consideração o respeito a proteção e o bem estar dos animais, exigindo toda a habilidade possível dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nas competições organizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** poderão competir animais de todas as raças de cavalos, registrados ou não, exceto na categoria denominada “**POTRO DO FUTURO**”, onde necessariamente a participação deverá ser apenas de animais registrados em suas respectivas associações de raça.

DO FORMATO DE DIVISÕES

ARTIGO 2º - O formato **DIVISÕES** consiste na existência de divisões em cada uma das categorias: Teste Horse, Kids, Aberta, Junior, Aberta Jr, Jovem, Iniciante, Potro do Futuro e Feminina. Estas divisões são definidas em cada uma das provas.

- a) Os intervalos nas divisões deverão ser definidos pelas comissões organizadoras dos eventos.
- b) Os intervalos entres as divisões poderão ser 0,500 milésimos de segundos, 0,700 milésimos de segundos e 1,000 milésimos de segundos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na prova de Três Tambores haverá uma única passada para cada animal em sua respectiva categoria, sendo que o mesmo somente poderá participar no máximo 2 (duas) categorias, com a exceção da categoria **TEST HORSE**, a qual é livre a quantidade de inscrições a critério do competidor.

DAS ETAPAS

ARTIGO 3º - O Campeonato será realizado em 8 (oito) etapas, que serão realizadas:

- 1ª Etapa: dia 14 de ABRIL às 18:00 (dezoito) horas;
- 2ª Etapa: dia 05 de MAIO às 18:00 (dezoito) horas;
- 3ª Etapa: dia 09 de JUNHO as 18:00 (dezoito) horas;
- 4ª Etapa: dia 14 de JULHO as 18:00 (dezoito) horas;
- 5ª Etapa: dia 18 de AGOSTO as 18:00 (dezoito) horas;
- 6ª Etapa: dia 15 de SETEMBRO as 18:00 (dezoito) horas;
- 7ª Etapa: dia 06 de OUTUBRO as 18:00 (dezoito) horas;
- 8ª Etapa: dia 10 de NOVEMBRO as 18:00 (dezoito) horas;
- **BAILÃO DE ENTREGA DE PREMIAÇÃO: DIA 24 de Novembro de 2018.**

PARÁGRAFO ÚNICO: É obrigatório a participação do competidor com o mesmo conjunto (cavalo e cavaleiro), de no mínimo 7 (sete) etapas, para que o mesmo possa participar da disputa da classificação e premiação ao final do campeonato, podendo assim, deixar de competir apenas 1 (uma) única etapas.

DA DISCIPLINA

ARTIGO 4º - O RANCHO PORTA DO CÉU, na realização do Campeonato de 2018, exige-se os seguintes comportamentos disciplinares, onde suas violações são passíveis de punições:

- a) Obediência e respeito ao regulamento;
- b) Não incitar competidores ou público em geral;
- c) Não fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competição;
- d) Não denegrir a imagem do RANCHO PORTA DO CÉU e, ou seu corpo diretivo, bem como aos organizadores da competição;
- e) Não tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cometido todo e qualquer ato/fato considerado desportivo, será punível, a critério do juiz de prova, bem como da comissão organizadora do campeonato.

DAS PENALIDADES

ARTIGO 5º - O tempo do competidor é penalizado com acréscimo de 5 (cinco) segundos na seguinte situação:

- a) Ao derrubar o tambor, que consiste em tocar sua lateral no solo ou fixar novamente com qualquer extremidade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O tambor pode ser tocado pelo competidor, desde que o Tambor não caia.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso o equipamento de fotocélula falhar, o competidor será autorizado apresentar-se novamente no final da categoria, ou a critério do juiz da prova. Entretanto se tiver cometido alguma penalidade será adicionada nessa nova passada.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Será exigida uma nova apresentação de toda a categoria, toda vez que for necessário alterar o layout da pista, mudar a disposição dos tambores, modificar o portão de entrada, deslocar o equipamento de cronometragem, quer na horizontal ou vertical, ainda, alterar de alguma forma o piso da pista seja pelas condições climáticas ou qualquer outra que venha ocorrer, desde que não seja possível restaurar as condições iniciais.

DO ANO HÍPICO

ARTIGO 6º - Os eventos do RANCHO PORTA DO CÉU deverão obedecer ao ano hípico, ou seja, de 01 de julho a 30 de junho do ano seguinte.

DAS CATEGORIAS – IDADES – PESOS

ARTIGO 7º - O RANCHO PORTA DO CÉU recomenda a formação das seguintes categorias:

- a) TEST HORSE (Idade e peso livre);
- b) ABERTA (Idade Livre, peso mínimo 75kg, ambos os sexos);
- c) KIDS (Até 09 Anos, peso livre, ambos os sexos);
- d) JUNIOR (idade de 10 a 12 anos, peso livre, ambos os sexos);
- e) JOVEM (idade de 13 a 17 anos, peso livre, ambos os sexos);
- f) INICIANTE (idade acima de 18 anos, peso mínimo 75 kg, ambos os sexos);
- g) FEMININA (Idade Livre, peso mínimo 65kg, sexo feminino);
- h) POTRO DO FUTURO (Idade Livre, peso mínimo 75 kg, ambos os sexos);
- i) ABERTA JR (Idade Livre, peso mínimo 75kg, ambos os sexos);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os competidores da categoria KIDS devem OBRIGATORIAMENTE usar capacete. Em hipótese alguma, o RANCHO PORTA DO CÉU fornecerá este equipamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É permitido o competidor medir seu peso em conjunto com a tralha.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Só é permitido participar da categoria POTRO DO FUTURO os animais que tenham menos de 4 (quatro) anos, e os que completarem 4 (quatro) anos entre 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, desde que obedeça o ano Hípico, devendo ser comprovado no ato da inscrição por meio de apresentação do registro do animal, juntamente com suas respectivas associações.

PARÁGRAFO QUARTO: É VEDADO COMPETIDORES MENORES DE 14 (QUATORZE) ANOS MONTAR E COMPETIR EM GARANHÕES.

PARÁGRAFO QUINTO: Não é permitida, a participação de competidores em categorias inferiores a sua categoria, para jovens até 17 (dezesete) anos, ou seja, competidores maiores de idade podem competir nas seguintes categorias:

- TEST HORSE: sem qualquer restrição;
- POTRO DO FUTURO: desde que obedecido o ano hípico do animal;
- INICIANTE: obedecida a condição de não NUNCA ter competido;
- FEMININA: se for do sexo feminino, e ter peso mínimo de 65 KG;

- **ABERTA:** sem qualquer restrição, a não ser o peso exigido de 75 KG.

PARÁGRAFO SEXTO: Não é permitida, a participação de competidores na Categoria Iniciante, que são treinadores, auxiliares de treinador, domadores, instrutores ou qualquer outras pessoas que tenham fins lucrativos no meio, em Campeonatos homologados no Estado do ACRE e no BRASIL.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Os competidores que participarão da Categoria INICIANTE no ano de 2018, são aqueles que NUNCA competiram ou tiveram participação de no máximo 04 (quatro) etapas de Campeonatos Passados, e participarão ainda desta Categoria aqueles que tiverem seu nome na lista anexada abaixo, assim julgado pela Comissão RPC:

COMPETIDORES LIBERADOS PARA CATEGORIA INICIANTE:

- Alesson Braz
- Aline Ramalho Cordeiro
- Angélica Pena
- Delcimar Bezerra de Souza
- David Carneiro
- Emiliana Augusta Maia de Faria
- Fabiana Frota
- Felipe Portela
- Geazi Pinto
- Gilberto Marzola
- Giovanna Mastub
- Guto Tavares
- Hermano Junior Costa
- Jayne Oliveira Costa
- Jefersson Lunardelli Cogo
- Jorge Lucas da Fonseca
- Kayenio Oliveira
- Lorena Moraes
- Lucianara Franco Ferreira
- Mateus Gouveia
- Maria Izabel Rezende

- Marianne Azevedo Costa
- Nalygia Cordeiro
- Nayma Adriane Campos Cavalcante
- Ronaldo Magalhaes
- Samyla Moura
- Sintia S. Oliveira
- Thais C. M. de Araujo
- Tayline Queiroz
- Vera Lucia Mastub
- Yzabel Franca
- Wladimir Oliveira de Sá

PARÁGRAFO OITAVO: Nas CATEGORIAS FEMININO, ABERTA E INICIANTE haverá segunda divisão (2D), na qual para sua classificação será acrescentado 0,701 milésimos de segundos do menor tempo do primeiro colocado da primeira divisão (1D).

PARAGRAFO NONO: FICAM OS COMPETIDORES DA CATEGORIA POTRO DO FUTURO, CIENTES DE QUE CASO HAJA MENOS DE 5 INSCRIÇÕES NA REFERIDA CATEGORIA A MESMA FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADA.

DA ORDEM DE CATEGORIA E LARGADA

ARTIGO 8º - A competição deverá obedecer a seguinte ordem: **TESTE HORSE, KIDS, ABERTA, JUNIOR, ABERTA JR, JOVEM, POTRO DO FUTURO, INICIANTE e FEMININA**, podendo haver alteração por decisão da COMISSÃO RPC.

PARÁGRAFO PRIEMIRO: A ordem de largada em toda e qualquer competição será feita por sorteio automatizado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A pista estará liberada para treino às sextas feiras que antecederem as provas, as quais serão realizadas aos sábados. Estando a pista

liberada a partir das 07:00 (sete) horas até as 19:00 (dezenove) horas. Caso haja a necessidade de mudança de data e/ou horários de liberação da pista para treino, a COMISSÃO RPC comunicará com antecedência mínima de 24 horas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em hipótese alguma haverá alteração na ordem de largada sorteada pelo sistema, ou seja, não será alterado a ordem de largada do competidor em sua categoria, inclusive na categoria TEST HORSE.

DOS EVENTOS

ARTIGO 9º - São organizados pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** os seguintes eventos:

I – Provas Independentes

II – Campeonato Geral

PARÁGRAFO ÚNICO: Em campeonato, quando houver empate, o desempate é feito por **ASSIDUIDADE DO CONJUNTO (que competiu mais etapas)**, permanecendo o empate, o segundo critério é pela **MELHOR MÉDIA** dos tempos obtidos no campeonato. Nas etapas os conjuntos empatados receberão o mesmo número de pontos dividindo entre si a premiação. Os troféus são entregues na etapa posterior, permanecendo valido a colocação e o tempo do competidor subsequente e assim sucessivamente.

DA INFRA-ESTRUTURA

ARTIGO 10º - Os eventos organizados pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, entre outras exigências, são:

- a) Pista tecnicamente em boas condições, contendo medida suficiente para realização da competição, sendo a medida padrão ideal 90 x 40 metros;
- b) Que os reparos sejam feitos em no máximo a cada 7 (sete) passadas e no mínimo com 3 (três) passadas, ficando a critério da organização da prova caso seja necessário determinar um intervalo menor de passadas para o reparo;
- c) Acomodações para o público com infraestrutura completa e de qualidade e;
- d) Demais que o **RANCHO PORTA DO CÉU** julgar necessárias.

DA PONTUAÇÃO

ARTIGO 11º - A competição e ou campeonato são pontuados (1D e 2D quando houver) como segue:

1º Colocado – 5 pontos

2º Colocado – 4 pontos

3º Colocado – 3 pontos

4º Colocado – 2 pontos

5º Colocado – 1 pontos

DA CLASSIFICAÇÃO EM CAMPEONATOS

ARTIGO 12º - No campeonato o conjunto se classifica dentro de sua categoria e divisões com o maior número de pontos conquistados, ficando a ordem de classificação de forma decrescente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada prova premiará até o terceiro melhor tempo, sendo que haverá nas categorias FEMININA, ABERTA e INICIANTE premiação em duas divisões (1D E 2D), consistindo a premiação da divisão 2D exclusivamente troféu, independentemente do número de inscrições.

DA SUBSTITUIÇÃO DE ANIMAIS

ARTIGO 13º - Após a inscrição efetuada **NÃO É PERMITIDA** a substituição do animal na etapa ou prova, somente do competidor, desde que seja comunicado uma hora antes do início da competição, entretanto a troca deverá ocorrer desde que observadas todas as regras da categoria.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falecimento do animal ou do competidor, a pontuação adquirida pelo conjunto será automaticamente encerrada, sendo vedada a transferência para a formação de outro conjunto.

DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 14º - O competidor que estiver em débito com o **RANCHO PORTA DO CÉU** por qualquer motivo, só terá sua inscrição reconhecida após a quitação de débito, devidamente corrigida de acordo com a lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para ter desconto nas inscrições o competidor deverá apresentar o certificado de associado do **RANCHO PORTA DO CÉU** e estar em dia com as anuidades da associação.

DO AUXILIO AO COMPETIDOR

ARTIGO 15º - Nenhum competidor poderá ser auxiliado por outra pessoa dentro da pista, **EXCETO** nas categorias **KIDS, JUNIOR, JOVEM E INICANTE**.

DOS AMADRINHADORES

ARTIGO 16º - Na categoria **KIDS** e **JUNIOR**, os organizadores do evento deverão previamente estabelecer 2 (dois) ou mais cavaleiros adultos e práticos para auxiliar na segurança dos conjuntos dentro da pista.

DA QUANTIDADE DE ANIMAIS

ARTIGO 17º - Cada cavaleiro pode participar com quantos animais desejar em qualquer categoria que lhe serve.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O mesmo animal só pode participar uma única vez em cada categoria, com exceção da categoria **TESTE HORSE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada animal pode participar ate 2 (duas) vezes em cada dia, com exceção da categoria **TESTE HORSE**.

DOS EQUIPAMENTOS DE PISTA

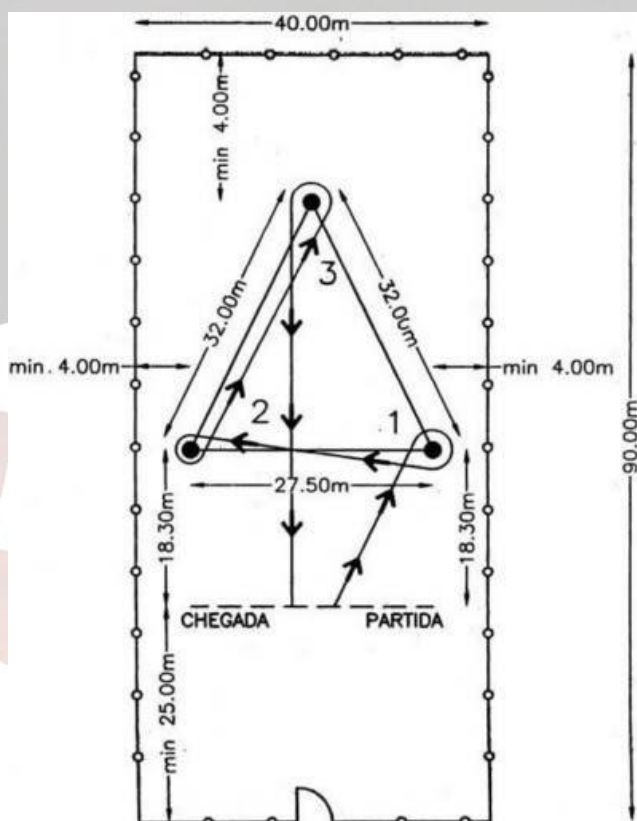
ARTIGO 18º - Três tambores com capacidade de 200 (duzentos) litros, de latão, vazios, tampados, pintados em pelo menos 30% (trinta por cento) em qualquer cor, livres do solo, em pé e com bordas superiores protegidas, encapados, ou não,

disposto como mostra o diagrama do Artigo 18º, equipamento de fotocélula, painel eletrônico.

PARÁGRAFO ÚNICO: O competidor, junto com seu animal que danificar, avariar, quebrar, ou causar qualquer prejuízo aos equipamentos de realização de prova, como por exemplo a fotocélula, fica imediatamente **OBRIGADO** a ressarcir o **RANCHO PORTA DO CÉU** dos prejuízos materiais causados.

DO PERCURSO

ARTIGO 19º - Deverá ter a medida exata, conforme diagrama abaixo, podendo ser modificado na mesma que se fizer necessário. O competidor deverá contornar o tambor 1 (um) pela esquerda do mesmo, em direção ao tambor 2 (dois), contornando-o também pela direita, dirigindo-se ao tambor 3 (três), contornando-o também pela direita, retornando até passar o marcador de tempo. O percurso pode ser realizado no sentido inverso.



DA FOTOCÉLULA

ARTIGO 20º - A linha de partida e chegada deverá ser bem demarcada e nela instalada o equipamento de fotocélula. O espaçamento entre os aparelhos de fotocélula deverá obedecer: o alinhamento dos tambores 01 e 02 e sempre que possível instalado na cerca lateral. Em todas as competições realizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, além da obrigatoriedade da fotocélula, obriga-se também a instalação de um painel eletrônico e/ou impressora de tempos, exceto por motivo de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de falha da fotocélula o competidor voltará ao final da categoria em que ocorreu a falha. No entanto, caso o competidor, na passada em que houve defeito, já houver cometido uma ou duas penalidades no momento em que a fotocélula falhou, as penalidades serão acrescidas ao seu tempo final.

DA LINHA DE PARTIDA\CHEGADA

ARTIGO 21º - É permitida a largada a todo galope, a contagem do tempo inicia-se no momento em que o animal cruza a linha de partida, encerrando-se a contagem no retorno do animal, no momento em que o mesmo cruzar a linha de chegada.

DO SAT

ARTIGO 22º - Não terá Aproveitamento Técnico, nas seguintes condições:

- a) Queda do cavaleiro no percurso;
- b) Erro de percurso;
- c) Chicotear, esporear ou bater (abuso intencional) á frente da barrigueira do animal;
- d) O animal que apresentar sangramento em qualquer parte do corpo a qualquer momento da competição;
- e) Não se apresentar para inspeção;
- f) Ultrapassar o tempo de 1 (um) minuto para iniciar sua apresentação, o que vale para todas as categorias;

- g) Diminuir propositadamente a velocidade de seu animal, caracterizando a desistência da prova;
- h) Usar trajes em desacordo com o regulamento;
- i) Utilizar equipamentos não regulamentados;
- j) Quebra de qualquer equipamento que impeça a realização da prova;
- k) Fazer gestos de ofensa e proferir palavrões dentro do recinto de competição;
- l) Denegrir a imagem do **RANCHO PORTA DO CÉU** e ou seu corpo diretivo;
- m) Competir preso a sela ou ao animal.

DA EXCLUSÃO DE COMPETIDOR

ARTIGO 23º - O juiz poderá excluir um competidor do evento se:

- a) Tomar atitude antiesportiva dentro da pista ou do recinto;
- b) Destratar o (s) juiz (es) da prova;
- c) Apresentar-se sobre influência de bebidas alcoólicas e;
- d) Maltratar seu animal ou de outrem, dentro da pista ou do recinto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caberá unicamente a direção do **RANCHO PORTA DO CÉU** a decisão de excluir o competidor do campeonato.

DA PERMISSÃO DE AUXILIARES

ARTIGO 24º - Somente o Juiz da Prova determinará seus auxiliares e dará permissão aos mesmos nos trabalhos a serem desempenhados.

DOS TRAJES

ARTIGO 25º - É obrigatório o uso de traje “Western” apropriados, camisa de mangas longas e colarinho, chapéu e botas. Quando o cavaleiro se apresentar em pista, deve estar de chapéu na cabeça, camisa abotoada e dentro da calça. É permitido o uso de boné, exceto os conjuntos pertencentes á categoria KIDS que participam usando capacetes.

DOS EQUIPAMENTOS E EMBOCADURAS

ARTIGO 26º - São equipamentos permitidos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO

- a) É permitido o uso de todo e qualquer equipamento ou embocadura;
- b) A Gamarra não poderá ter nenhuma parte metálica (corrente, arame, cabo de aço, etc., não importa o quanto estiver protegida ou acolchoada);
- c) Durante o transcurso da Prova de Tambor, os competidores poderão utilizar um reio ou pingalim com o intuito de estimular a habilidade natural do animal para correr. Entretanto, em todos os eventos de velocidade, o Juiz poderá, a seu critério, desclassificar o competidor devido ao uso abusivo desse equipamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Equipamentos Proibidos

São proibidos o uso dos seguintes equipamento:

- a) Barbelas de arame, mesmo as protegidas;
- b) Barbelas com largura inferior a meia polegada ou 1,25cm;
- c) Barbelas que não permanecem assentadas a mandíbula do animal, torcidas;
- d) Peitoral de tachas;
- e) Freios em garras;
- f) Freios pontiagudos;
- g) Freios em quinas;
- h) Todos os freios devem ser usados com barbela e esta ajustada à mandíbula do animal;
- i) Os bridões que usarem barbela devem obedecer aos itens a e b deste parágrafo.

DA RESPONSABILIDADE DOS JUIZES

ARTIGO 27º - O(s) juiz(es) da prova deverá(ão) ter com responsabilidade o conhecimento pleno deste regulamento, assim como, a perícia em assuntos da equinocultura, devendo manter uma conduta exemplar que justifique o privilégio de autoridade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O juiz deverá em qualquer ocasião agir de forma profissional e imparcial, quando assumido o compromisso de julgamento, apresentar-se no local do evento pelo menos uma hora antes do início da competição ou justificar sua ausência, com antecedência mínima de 48 horas, para que seja substituído. Em caso de força maior, as decisões serão tomadas pela comissão da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Usar traje “Western”, cumprir com suas responsabilidades e auxiliar o gerente do evento até o final dos trabalhos.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A decisão do juiz é soberana em todos os casos que afetam o mérito dos animais e podem ordenar a retirada de qualquer pessoa ou animal da competição, por conduta antiesportiva, inadequada, atos de crueldade ao animal ou que julgue não estar cumprindo o regulamento do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

PARÁGRAFO QUARTO - O JUIZ NÃO PODE:

- a) Julgar animal de sua propriedade ou de quem recebeu ou receba salário, comissão ou qualquer espécie de remuneração por venda ou compra de animais para esse indivíduo, no período de até seis meses anterior ao evento;
- b) Julgar animais que sejam apresentados por seus ascendentes, descendentes e colaterais;
- c) Interferir de forma decisiva na disposição da pista de competição, bem como dos equipamentos que dela fizerem parte.

DAS RECLAMAÇÕES

ARTIGO 28º - Toda e qualquer reclamação deverá ser feita a administração do **RANCHO PORTA DO CÉU**, por escrito até 07 (sete) dias após o evento, pagar uma taxa de expediente no valor da taxa de inscrição da prova que participou, que será devolvida caso o julgamento seja favorável. As partes envolvidas deverão comparecer em audiência marcada pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** em sua sede social ou em outro local que esta venha determinar;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Todo e qualquer assunto a ser comunicado ao juiz deverá ser primeiramente dirigido ao diretor da prova.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em hipótese alguma haverá a diminuição do volume do som, para que assim não haja benefício de qualquer competidor. Salvo quando for apresentado a comissão organizadora 2 (dois) laudos veterinários que comprovem a patologia do animal quanto ao volume excessivo do som.

DA CONDUTA PROIBIDA

ARTIGO 29º - É considerada conduta proibida, inflar categorias com inscrição inexistentes e\ou pagar para estranhos qualquer valor, se não a secretaria do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

PARÁGRAFO ÚNICO: É proibido o cancelamento de inscrição após a realização da mesma.

DA FILIAÇÃO E INSCRIÇÃO

ARTIGO 30º - Sobre a FILIAÇÃO:

- a) A taxa de Associação do Campeonato RPC é de R\$ 200,00 (duzentos reais) por pessoa;
- b) Apenas Competidores Sócios participarão da Premiação Final e da Premiação Extra;
- c) Os competidores que **NÃO SE ASSOCIAREM** o valor de suas inscrições serão diferenciados, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- d) São documentos obrigatórios para a filiação:
 - Cópia do RG e CPF;
 - Autorização do responsável legal, bem como, cópia e original do RG E CPF, em caso de competidor menor de idade.

ARTIGO 31º - Sobre a INSCRIÇÕES:

- a) Inscrições para **SÓCIOS**, o valor será de R\$ 200,00 (Todas as Categorias, exceto **TESTE HORSE**);

- b) Inscrições para NÃO SÓCIOS, o valor será de R\$ 250,00 (Todas as Categorias, exceto TESTE HORSE);
- c) Inscrições para a categoria TESTE HORSE, o valor será de R\$50,00, independente do competidor ser sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não será realizada a devolução em hipótese alguma do valor pago pela inscrição, caso o competidor resolva cancelar a inscrição.

DA PREMIAÇÃO ETAPAS\FINAL

ARTIGO 32º -As premiações das **ETAPAS** serão divididas da seguinte maneira:

- a) CATEGORIA KIDS – 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- b) CATEGORIA ABERTA - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- c) CATEGORIA ABERTA 2D – 1ºLugar Troféu; 2ºLugar Troféu; 3ºLugar Troféu;
- d) CATEGORIA ABERTA JR - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- e) CATEGORIA JUNIOR - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- f) CATEGORIA JOVEM - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- g) CATEGORIA POTRO - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- h) CATEGORIA INICIANTE - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- i) CATEGORIA INICIANTE 2D – 1ºLugar Troféu; 2ºLugar Troféu; 3ºLugar Troféu;
- j) CATEGORIA FEMININA 1D - 1ºLugar 30%; 2ºLugar 25%; 3ºLugar 15%;
- k) CATEGORIA FEMININA 2D – 1ºLugar Troféu; 2ºLugar Troféu; 3ºLugar Troféu;

PARÁGRAFO ÚNICO: A porcentagem a ser calculada para fins de premiação, conforme caput do artigo 9º, serão sobre o montante total de inscrições de cada categoria.

PREMIAÇÃO FINAL DO CAMPEONATO

- CATEGORIA ABERTA 1D – 1º LUGAR 01 MOTO ZERO KM
- CATEGORIA FEMININA 1D- 1º LUGAR 01 MOTO ZERO KM
- CATEGORIA INICIANTE 1D – 1º LUGAR 01 MOTO ZERO KM
- CATEGORIA ABERTA 2D – 1º LUGAR R\$3.000,00 MIL REAIS
- CATEGORIA FEMININA 2D – 1º LUGAR R\$3.000,00 MIL REAIS
- CATEGORIA INICIANTE 2D – 1º LUGAR R\$3.000,00 MIL REAIS

MEGA PREMIAÇÃO EXTRA – MENOR MEDIA DAS SOMATÓRIA DOS TIMES



IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA

O Valor atribuído ao Carro 0km, será pago na quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

REGULAMENTO:

- **FORMAÇÃO DO TIME SERA DA SEGUINTE FORMA:**
 - 1(UM) Conjunto Representante da Cat. Aberta ou Aberta Jr;
 - 1(UM) Conjunto Representante da Cat. Junior
 - 1(UM) Conjunto Representante da Cat. Iniciante
 - 1(UM) Conjunto Representante da Cat. Feminino

EXEMPLO: Time A – (Duty x ST Sugareye, Cat.Aberta), (L. Felipe x Ef Caiu, Cat.Junior), (Nalygia x Mr Magic, Cat.Iniciante), (Barbara x Sweet, Cat.Feminino).

- O mesmo conjunto só poderá fazer uma Inscrição em um Único Conjunto Representante.
- O Competidor pode estar em outros times, porem com animais diferentes.

- **As MEDIAS calculadas dos tempos, serão de TODAS as ETAPAS em suas respectivas Categorias do Campeonato.**
- **Só poderão participar da Premiação Extra os Competidores Associados.**
- **Em caso de Acidente com o animal e não participação de qualquer etapa o tempo atribuído será de 120 segundos, o mesmo usado para o Sat.**
- **A quantidade de times a ser formado será livre, desde que obedecidas as regras da Competição.**
- **O Valor da Inscrição por Conjunto será de R\$600,00 (seiscentos reais), e deve ser pago em 3 parcelas, da seguinte forma:
1ª parcela até Dia 30/04 R\$200,00 (duzentos reais);
2ª parcela até Dia 30/05 R\$200,00 (duzentos reais);
3ª parcela até Dia 30/06 R\$200,00 (duzentos reais);
OU A VISTA NO VALOR DE R\$500,00 ATE DIA 30/04.**
- **Em caso de não pagamento de alguma das parcelas o conjunto estará automaticamente desclassificado.**

DA DEVOLUÇÃO DE PREMIAÇÃO E TROFÉU

ARTIGO 33º -O competidor que por qualquer motivo for obrigado a devolver a premiação em dinheiro e\ou troféu recebido, e não o fizer, não poderá se inscrever em nenhum evento organizado pelo **RANCHO PORTA DO CÉU** ate que o faça.

DO CONHECIMENTO DO REGULAMENTO

ARTIGO 34º - Todo afiliado ou não, e competidor, do **3º CAMPEONATO RANCHO PORTA DO CÉU**, que participar das competições realizadas pelo **RANCHO PORTA DO CÉU**, deverá ter pleno conhecimento deste regulamento, não podendo alegar desconhecimento do mesmo.

DOS CASOS OMISSOS

ARTIGO 35º - Os casos omissos são resolvidos pela diretoria do **RANCHO PORTA DO CÉU**.

PARÁGRAFO ÚNICO: As regra do **RANCHO PORTA DO CÉU** estão sujeitas a mudanças a qualquer tempo para melhor atender aos seus membros.

DAS OUTRAS DISPOSIÇÕES

ARTIGO 36º - O **RANCHO PORTA DO CÉU** não assume responsabilidade pela segurança dos participantes nos eventos.

ARTIGO 37º - Ficam desde já passíveis de qualquer alteração, complementação e exclusão a critério única e exclusivamente da Comissão Organizadora, através de aditamento do presente regulamento.

DIREÇÃO RANCHO PORTA DO CÉU:

- **PRESIDENTE:** Roberto E. H. Moraes Contato: (68)9.9985-2804
- **VICE PRESIDENTE:** Barbara Velozo Moraes Contato: (68)9.9999-0766
- **DIRETORIA:** Inayan Moraes Sepulvida Contato: (68)9.9978-9200
Tayline Queiroz Contato: (68)9.9977-1851

PORTA DO CÉU
AGRADEÇEMOS A PARTICIPAÇÃO DE VOCÊS DESDE JÁ.
RANCHO
RIO BRANCO - AC